

## PORTARIA CRCPA N.º 124, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

## **RESOLVE**:

Art. 1º - Transferir o funcionário **EDIMAR SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo I**, do Setor de Protocolo para exercer as atividades do Setor Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir de 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º Dê-se Ciência e Registre-se.

Contadora Maria de Fatima Cavalcante Vasconcelos

Presidente do CRCPA

\_\_\_\_\_